



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA VERIFICAÇÃO DAS METAS ESTABELECIDAS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. Ata referente a Audiência Pública do 3º (terceiro) quadrimestre do ano de 2016 (dois mil e dezesseis). Realizada no dia 24 (vinte e quatro) de Fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete), ocorrido nas dependências do prédio da Câmara Municipal de Nova Andradina, situada à Rua São José, nº 664, no Plenário Sidney Sanches, intitulada Ganji Fujibayashi, no município acima citado. Reunião esta que o objetivo de verificação das Metas Estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do município de Nova Andradina, iniciou às 9:00hs (nove horas), abertura com a palavra do Sr. Luciano Leal de Sousa, agradecendo a presença de todos e passando a palavra ao Sr. Bruno Alves de Salles que discorreu sobre o Demonstrativo das Receitas Realizadas 3º (terceiro) Quadrimestre de 2016 (dois mil e dezesseis), Receita de Contribuições, Receitas Tributárias, Demonstrativos das Despesas Líquidas, Demonstrativo da Receita Corrente Líquida – RCL, Despesas com Pessoal referente ao período de setembro/2016 a Dezembro/2016, Despesas Constitucionais, (Saúde, Educação e Duodécimo). A presente Ata segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Rosiane Barille
Valmir M. dos Santos
José Carlos Paiva Souza
Leandro Ferreira Luiz Fedossi
Norberto Fabri Junior
Milene M. Marques
Sérgio Dias Maximiano
Minervina da Silva
Aurenir Alves da Silva
Jaeme Dantas dos Santos
Renata Cristina Pinto Canto
Márcio Luiz Soares
Alessandra Esquidão Freiras
Jessica de Almeida Picinin
Lucio Roberto Tolentino
Fábio Travaim
Nelson Custódio da Silva
Sandra Maria de Menezes Mendonça
Luciano Leal de Sousa
Hugo Vinicius dos Santos Yano
Kamila F. Pereira
Bruno Alves de Salles

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 017 AO CONTRATO Nº 073/2006.

DAS PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e do outro lado a pessoa física **LEONELO NATALINO PAVAN**

DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o valor contratual previsto na cláusula quinta, correspondente à uma avaliação de mercado, e um acordo realizado entre o locador e o locatário o valor do aluguel que é de **R\$9.396,66 (nove mil trezentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos)** passará para o valor de **R\$9.995,30 (nove mil novecentos e noventa e cinco reais e trinta centavos)**, tendo em vista que o imóvel atende as necessidades de localização e adequação do DEMTRAN - Departamento Municipal de Trânsito e Transportes, setor de manutenção de veículos, Oficina Mecânica com toda estrutura, inclusive lavador de veículos, e que somente haverá aumento do aluguel com base no índice do IGPM, não havendo outra alteração do valor do contrato originário, com fundamento na Lei Federal 8.245/91.

Nova Andradina-MS, 16 de fevereiro de 2017

ROBERTO GINELL

Secretário Municipal De Serviços Públicos

Locatário

LEONELO NATALINO PAVAN

Proc. Janes LauPini

Locador

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 48287/2017 - FLY Nº 0333.0000816/2017.

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.
2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente contratação de serviços médicos especializados na realização de imunoterapia específica, conforme prescrição médica (em anexo), com a finalidade de atender ação judicial em favor de Suledi de Almeida Santos, Autos nº 0002375-93.2012.8.12.0017.. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação 97/2017, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 25 a 29 do processo.
3. **Favorecidas:**
3.1 **ANTONIO CARLOS BILO**, CNPJ: **103.949.661-04**, perfazendo um valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).
4. **Proj./Ativ.:** 2.001 - 33.90.91.00.00.00.1106
5. **Condições de entrega:** Em até 05 (cinco) Dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Saúde.
6. **Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 24 de fevereiro de 2017.

NORBERTO FABRI JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 49433/2017 - FLY Nº 0333.0001884/2017.

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.
2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente contratação de empresa especializada em residência terapêuticas capacitadas e aptas, com a finalidade de atender Ação Judicial em favor de Marcos Ricardo da Silva Moreira Falconi. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação 217/2017, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 22 a 26 do processo.
3. **Favorecidas:**
3.1 **CENTRO DE REABILITAÇÃO VIVA VIDA LTDA** -, CNPJ: **16.617.079/0001-34**, perfazendo um valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), pelo período de 06 (seis) meses contados da assinatura do contrato.
4. **Proj./Ativ.:** 2.001 - 33.90.91.00.00.00.1106
5. **Condições de entrega:** Em até 05 (cinco) Dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Saúde.
6. **Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 24 de fevereiro de 2017.

NORBERTO FABRI JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa


DIÁRIO OFICIAL
NOVA ANDRADINA-MS
Cidade pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
LIMPEZA DE TERRENOS BALDIOS Nº 004/2017

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, notifica ao(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) localizado(s) nesta cidade, obrigatoriamente dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para que providencie a(s) sua(s) limpeza(s). O não cumprimento do presente edital no prazo estabelecido acarretará ao(s) proprietário(s), além de multa, de acordo com a Lei nº 1177/02 (Código de Posturas do Município), artigo 26, a cobrança da taxa de execução dos serviços efetuados pela Prefeitura, de acordo com a Lei nº 487/2004 e Lei 1274/2015, conforme relação abaixo:

PROPRIETÁRIO	NOTIFICAÇÃO	CÓDIGO	QUADRA	LOTE	ENDEREÇO	BAIRRO
DAIANE DE FREITAS GALVÃO	039/2017	28089	8	25	AV. HILDEBRANDO N. ARAÇÃO, 493	ALMESINDA
LEANDRO SALES MEIRA	041/2017	28088	9	5	AVENIDA 1	ALMESINDA

LUCAS HIDEO MATSUMURA GONDIM
Matrícula 7780
Fiscal de Posturas

TERMO DE ENCERRAMENTO

DO CONTRATO 203/2016.

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento do Contrato nº. 203/2016, celebrado com a Empresa: Elétrica Radiante Materiais Elétricos Ltda - EPP.

O presente Contrato está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições foram cumpridos a contento pelos contratante e contratados.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS., 30 de dezembro de 2016.

Umberto Canesque filho
Sec. Municipal de Serviços Públicos.

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO 48061/2016

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento do PROCESSO 48061/2017, celebrado com a Empresa CIOMS – CENTRO INT. DE OFTALMOLOGIA DE MS S/C LTDA, inscrito sob o número de CNPJ 00.531.358/0001-40, através de dispensa de licitação conforme Art. 24, IV da Lei nº 8666/1993.

O presente processo está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 24 de fevereiro de 2017.

Norberto Fabri Junior
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento realizado no dia: 20/02/2017, às 07h30min (horário local) na modalidade Chamada Pública n.º 001/2017, referente à Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas Municipais e Centros de Educação Infantil do município do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), conforme solicitação através da C.I. nº 034/2017, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em conformidade com as especificações e quantidade (s), constante (s) no Projeto de vendas – anexo V, parte integrante desta Chamada Pública, parte integrante deste procedimento, anexado ao processo n.º 48177/2017 Fly 0333.0000712/2017 e Ata de Julgamento. **ADJUDICO**, o Grupo Formal como vencedor do certame, o objeto da chamada pública, no termo do quadro abaixo.

TENS	FORNECEDOR GRUPO FORMAL	ALOR TAL R\$
1 ao 26	TIVA DE PRODUÇÃO DOS FLORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO LGA – COOPAOLGA	311.034,82

Autorizo a expedição da ordem de aquisição do objeto da chamada pública, para que produza os seus legais efeitos.

Nova Andradina - MS, 20 de Fevereiro de 2017.

FABIO ANATA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Ordenador de Despesa

LEI Nº 1.366, de 24 de Fevereiro de 2017.

Institui no calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, o "Outubro Rosa Nova Andradina", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Nova Andradina, o mês de outubro como: "OUTUBRO ROSA NOVA ANDRADINA".

Parágrafo único. A atividade de que trata o artigo 1º será compreendida sempre do 1º dia do mês de Outubro até o último dia do referido mês de cada ano no Município de Nova Andradina.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 24 de fevereiro de 2017.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 1.367, de 24 de Fevereiro de 2017.

Autoriza a Câmara Municipal de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, a filiar-se a União de Câmaras de Vereadores do Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Nova Andradina autorizada a filiar-se e contribuir mensalmente em favor da União de Câmaras de Vereadores do Mato Grosso do Sul (UCVMS), com sede na cidade de Campo Grande – MS.

Parágrafo único. O valor das contribuições mensais será de até 1,54% (um inteiro e cinquenta e quatro décimos por cento) do subsídio mensal do número total de vereadores.

Art. 2º A contribuição referida terá cunho exclusivamente para as atividades da entidade, conforme prescrito em seu Estatuto, não podendo haver desvio de finalidade.

Parágrafo único. A entidade prestará contas à Câmara de Vereadores, trimestralmente, através de relatórios, e anualmente, por meio de seus balanços, comprovando a aplicação dos recursos a ela repassados.

Art. 3º A contribuição cessará pela dissolução da entidade ou por outro meio Estatutário, bem como por ato do Legislativo que venha determinar sua condição de desfiliação, o que será comunicado por escrito à UCVMS, via correio ou outro meio idôneo.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 24 de fevereiro de 2017.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 1.368, de 24 de Fevereiro de 2017.

Reconhece como Instituição de Utilidade Pública Municipal o Centro de Prevenção e Diagnóstico do Câncer do Hospital de Câncer de Barretos – Unidade de Nova Andradina, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como **INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O CENTRO DE PREVENÇÃO E DIAGNÓSTICO DO CÂNCER DO HOSPITAL DE CÂNCER DE BARRETOS – UNIDADE DE NOVA ANDRADINA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 49.150.352/0019-41, com sede na Av. Paulo Prata, n. 18, Bairro Distrito Industrial (Velho), CEP 79.750-000, no Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. O Centro de Prevenção e Diagnóstico do Câncer do Hospital de Câncer de Barretos – Unidade de Nova Andradina é uma entidade sem fins lucrativos dedicada à prestação de assistência médica gratuita em regime ambulatorial a usuários que necessitam de exames para difundir o diagnóstico precoce do câncer de mama e colo do útero.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 24 de fevereiro de 2017.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

LEI COMPLEMENTAR Nº 207, de 24 de Fevereiro de 2017.

Altera os incisos II e III, da alínea “a” do artigo 9º, e o organograma da Lei Complementar n. 135, de 04 de janeiro de 2012, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Os incisos II e III, da alínea “a”, do artigo 9º, da Lei Complementar n. 135, de 04 de janeiro de 2012, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9º (...)

II – Diretor Financeiro: Gerir as finanças e controlar a execução orçamentária e promover os registros contábeis das operações efetuadas pela Câmara, através da execução financeira e orçamentária da Contabilidade; inclusive supervisões do Departamento Financeiro;

III – Diretor Administrativo: Dirigir as atividades de planejamento, comando, coordenação, controle e supervisão de todas as atividades administrativas, inclusive do Departamento de Recursos Humanos;

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina - MS, 24 de fevereiro de 2017.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 293, de 22 de Fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 762/2017, que deu origem ao Procedimento Administrativo nº 49.107/2017, subscrito pela Excelentíssima Senhora Ellen Priscile Xandu Kaster Franco, Juíza Eleitoral da 5ª Zona Eleitoral, solicitando a cedência do servidor municipal ODAIR JOSÉ PRADO SILVA, a fim de continuar prestando serviço à Justiça Eleitoral pelo prazo de mais um ano, com sustentação na Lei nº 6.999, de 07 de junho de 1982;

CONSIDERANDO que o servidor já está cedido para o órgão solicitante pelo período de um ano, contado a partir de 1º de janeiro de 2017, conforme Portaria nº 563, de 22 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO que a Lei nº 6.999, de 07 de junho de 1982, mais precisamente no § 1º, do art. 2º estipula que a Justiça Eleitoral poderá requisitar servidores lotados na área de jurisdição da respectiva zona eleitoral, pelo prazo de um ano, prorrogável (sem quantidade estipulada), tantos servidores que forem necessários, dentro do limite de 01 para cada 10.000 ou fração superior a 5.000 eleitores inscritos na circunscrição eleitoral;

CONSIDERANDO que o Município de Nova Andradina, sempre procurou auxiliar a Justiça Eleitoral, dentro de suas possibilidades;

CONSIDERANDO que o Decreto 1.920, de 1º de janeiro de 2017, dispõe que os servidores do Poder Executivo Municipal que estão afastados do respectivo órgão de lotação, à disposição de outros órgãos ou entidades, bem como os cedidos, a qualquer título, a empresas públicas estaduais ou federais, entidades privadas, outros Municípios, ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, ao Poder Legislativo Estadual ou Municipal, deverão apresentar-se na área de pessoal da Secretaria Municipal de Finanças no prazo de 10 (dez) dias, a contar da vigência do referido Decreto (artigo 1º do Decreto 1.920/2017);

CONSIDERANDO que comprovado o interesse da Administração Municipal e a critério do Chefe do Poder Executivo, os atos de cedência, nos termos previstos em lei, poderão ser ratificados (artigo 2º do Decreto 1.920/2017);

RESOLVE:

Portaria nº 293/2017 Pág. 02

Art. 1º Fica ratificada a cedência do servidor público municipal **ODAIR JOSÉ PRADO SILVA** para a Justiça Eleitoral realizada por meio da Portaria 563, de 22 de dezembro de 2016.

Parágrafo único. O tempo da cedência ratificada é o constante na Portaria 563, de 22 de dezembro de 2016, isto é, 1 (um) ano contado a partir do dia 1º de janeiro de 2017.

Art. 2º A ratificação da cessão consignada no artigo anterior continuará procedida com ônus para o Município.

Art. 3º A Diretoria - Geral de Recursos Humanos averbará a ratificação da cedência do servidor nominado no artigo 1º desta Portaria em sua respectiva ficha funcional.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 1º de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 22 de fevereiro de 2017.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 302, de 22 de Fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a CI nº 01/2017, no qual a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania solicita a cedência da servidora Kelly Cristina Santos de Souza para prestar serviços no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Nova Andradina-MS (autos 49.228/2017);

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal **KELLY CRISTINA SANTOS DE SOUZA**, matrícula 8379, sem remuneração e sem prejuízos das suas atribuições de Assessora Governamental I da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, pelo período de 12 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, para exercer a função de Secretária-Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS (autos 49.228/2017).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a designação da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 12 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 22 de fevereiro de 2017.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 442/17 Data: 24/02/2017

Licitação: Processo: 48162/2017, Pregão: 14/2017, Ata nº.: 9/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão:	06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Unidade:	06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Funcional:	12.361.0033	- Manutenção e revitalização do ensino fundamental
Projeto/Atividade:	2.056	- Manutenção e enc. c/ Transporte Escolar
Elemento:	3.3.90.30.39.00.00.00.0015	- Material para Manutenção de Veículos

Valor Total do Empenho: 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais)

Credor: 3952 DEMAPE PNEUS LTDA

Objeto:

PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE PNEUMÁTICOS PARA ATENDER VEÍCULOS LOTADOS NA SEMEC, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº09/2017.

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 443/17 Data: 24/02/2017

Licitação: Processo: 48162/2017, Pregão: 14/2017, Ata nº.: 9/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão:	06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Unidade:	06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Funcional:	12.361.0033	- Manutenção e revitalização do ensino fundamental
Projeto/Atividade:	2.056	- Manutenção e enc. c/ Transporte Escolar
Elemento:	3.3.90.30.39.00.00.00.0015	- Material para Manutenção de Veículos

Valor Total do Empenho: 17.320,00 (dezesete mil trezentos e vinte reais)

Credor: 145 CAIADO PNEUS LTDA

Objeto:

PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE PNEUMÁTICOS PARA ATENDER VEÍCULOS LOTADOS NA SEMEC, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº09/2017.

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 444/17 Data: 24/02/2017

Licitação: Processo: 37291/16, Pregão: 54/2016, Ata nº.: 9/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão:	04	- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade:	04.05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	04.122.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.095	- Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Infraestrutura
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.1000	- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 5.374,39 (cinco mil trezentos e setenta e quatro reais e trinta e nove centavos)

Credor: 144 BRUNO ARIZOLI CORREIA BATISTA - ME

Objeto:

PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE PLACAS PARA ATENDER OBRAS PUBLICA DA SEMINFRA, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 31/2016.

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 446/17 Data: 24/02/2017

Licitação: Processo: 48162/2017, Pregão: 14/2017, Ata nº.: 9/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão:	06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Unidade:	06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Funcional:	12.361.0033	- Manutenção e revitalização do ensino fundamental
Projeto/Atividade:	2.056	- Manutenção e enc. c/ Transporte Escolar
Elemento:	3.3.90.30.39.00.00.00.0015	- Material para Manutenção de Veículos

Valor Total do Empenho: 27.471,50 (vinte e sete mil quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos)

Credor: 5401 B. D. DA SILVA PROENÇA - ME

Objeto:

PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE PNEUMÁTICOS PARA ATENDER VEÍCULOS LOTADOS NA SEMEC, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº09/2017.

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 446/17 Data: 24/02/2017

Licitação: Processo: 48162/2017, Pregão: 14/2017, Ata nº.: 9/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Unidade:	06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Funcional:	12.361.0033 - Manutenção e revitalização do ensino fundametal
Projeto/Atividade:	2.056 - Manutenção e enc. c/ Transporte Escolar
Elemento:	3.3.90.30.39.00.00.00.0015 - Material para Manutenção de Veiculos

Valor Total do Empenho: 27.471,50 (vinte e sete mil quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos)

Credor: 5401 B. D. DA SILVA PROENÇA - ME

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE PNEUMÁTICOS PARA ATENDER VEICULOS LOTADOS NA SEMEC, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº09/2017.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 447/17 Data: 24/02/2017

Licitação: Processo: 48162/2017, Pregão: 14/2017, Ata nº.: 9/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Unidade:	06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Funcional:	12.361.0033 - Manutenção e revitalização do ensino fundametal
Projeto/Atividade:	2.056 - Manutenção e enc. c/ Transporte Escolar
Elemento:	3.3.90.30.39.00.00.00.0001 - Material para Manutenção de Veiculos

Valor Total do Empenho: 1.008,00 (um mil e oito reais)

Credor: 3952 DEMAPE PNEUS LTDA

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE PNEUMÁTICOS PARA ATENDER VEICULOS LOTADOS NA SEMEC, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº09/2017.**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 290/17 Data: 24/02/2017

Licitação: Processo: 47925/2017, Pregão: 19/2017, Ata nº.: 12/2017

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	04.122.0006 - Gabinete do Secretário
Projeto/Atividade:	2.001 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento:	3.3.90.39.50.00.00.00.1106 - Serviços Medico-Hospital, Odontologicos e Laborato

Valor Total do Empenho: 221.374,35 (duzentos e vinte e um mil trezentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)

Credor: 1727 BARONCELI & BARONCELI LTDA - ME

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇO DE LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIAIS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº12/2017.**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 291/17 Data: 24/02/2017

Licitação: Processo: 47925/2017, Pregão: 19/2017, Ata nº.: 12/2017

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	04.122.0006 - Gabinete do Secretário
Projeto/Atividade:	2.001 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento:	3.3.90.39.50.00.00.00.1106 - Serviços Medico-Hospital, Odontologicos e Laborato

Valor Total do Empenho: 167.249,65 (cento e sessenta e sete mil duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)

Credor: 1902 DI VIANA LABORATORIOS LTDA-ME

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇO DE LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIAIS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº12/2017.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 441/17 Data: 24/02/2017

Licitação: Processo: 48388/17, Pregão: 20/2017, Ata nº.: 14/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	15.451.0020 - Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	1.065 - Recuperação e Manutenção de vias urbanas
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.1000 - Outros Materias de Consumo

Valor Total do Empenho: 17.000,00 (dezesete mil reais)

Credor: 31 LORENCINI RUSSO & CIA LTDA

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER SEMUSP, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2017.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 434/17 Data: 24/02/2017

Licitação: Processo: 37732/2016, Pregão: 24/2016, Ata nº.: 11/2016

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	26.122.0020 - Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.109 - Manutenção, concertos e reparação da frota de veiculos
Elemento:	3.3.90.30.39.00.00.00.1000 - Material para Manutenção de Veiculos

Valor Total do Empenho: 13.415,80 (treze mil quatrocentos e quinze reais e oitenta centavos)

Credor: 4201 MARCOS YOSHIHARA - ME

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO EM VEICULOS DA SEMUSP, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº11/2016.**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 292/17 Data: 24/02/2017

Licitação: Processo: 38133/2016, Pregão: 30/2016, Ata nº.: 15/2016

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.0005 - Educação em Saúde
Projeto/Atividade:	2.201 - Manutenção e Encargos com FIS/Saúde
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.0081 - Material de Distribuicao Gratuita

Valor Total do Empenho: 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)

Credor: 1822 COMERCIAL T & C LTDA - EPP

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE LEITES E SUPLEMENTOS ALIMENTARES ADULTO E INFANTIL, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº15/2016.**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 293/17 Data: 24/02/2017

Licitação: Processo: 38133/2016, Pregão: 30/2016, Ata nº.: 15/2016

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.0005 - Educação em Saúde
Projeto/Atividade:	2.201 - Manutenção e Encargos com FIS/Saúde
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.0081 - Material de Distribuicao Gratuita

Valor Total do Empenho: 4.662,00 (quatro mil seiscentos e sessenta e dois reais)

Credor: 1820 EMPÓRIO HOSPITALAR COM. DE PRODS.CIRÚRGICOS HOSPITA

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE LEITES E SUPLEMENTOS ALIMENTARES ADULTO E INFANTIL, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº15/2016.

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 343/17 Data: 17/02/2017

Licitação: Processo: 38052/16, Pregão: 38/2016, Ata nº.: 22/2016

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade: 21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional: 15.451.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade: 2.107	- Manutencao e enc. c/ Parques, Praças e Jardins
Elemento: 3.3.90.39.25.00.00.00.1000	- Serviços de Limpeza e Conservação

Valor Total do Empenho: 8.940,00 (oito mil novecentos e quarenta reais)

Credor: 5678 JOSE GOMES BARBOSA NETO EIRELI - ME

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA EM GERAL, CONFORME CONTRATO Nº. 178/2016.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 344/17 Data: 17/02/2017

Licitação: Processo: 38052/16, Pregão: 38/2016, Ata nº.: 22/2016

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade: 21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional: 15.451.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade: 2.107	- Manutencao e enc. c/ Parques, Praças e Jardins
Elemento: 3.3.90.39.25.00.00.00.1000	- Serviços de Limpeza e Conservação

Valor Total do Empenho: 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais)

Credor: 5678 JOSE GOMES BARBOSA NETO EIRELI - ME

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA EM GERAL, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 22/2016.**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 294/17 Data: 24/02/2017

Licitação: Processo: 38573/2016, Pregão: 53/2016, Ata nº.: 30/2016

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão: 05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 04.122.0006	- Gabinete do Secretário
Projeto/Atividade: 2.001	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.00.1106	- Material de Distribuicao Gratuita

Valor Total do Empenho: 69.800,00 (sessenta e nove mil e oitocentos reais)

Credor: 1825 A J B TAKARA EIRELI - EPP

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER PACIENTES USUARIOS DO SUS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº30/2016.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 444/17 Data: 24/02/2017

Licitação: Processo: 37291/16, Pregão: 54/2016, Ata nº.: 31/2016

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 04	- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade: 04.05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Funcional: 04.122.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade: 2.095	- Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Infraestrutura
Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.1000	- Outros Materias de Consumo

Valor Total do Empenho: 5.374,39 (cinco mil trezentos e setenta e quatro reais e trinta e nove centavos)

Credor: 144 BRUNO ARIZOLI CORREIA BATISTA - ME

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE PLACAS PARA ATENDER OBRAS PUBLICA DA SEMINFRA, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 31/2016.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 405/17 Data: 23/02/2017

Licitação: Processo: 44822/16, Pregão: 312/2016, Ata nº.: 157/2016

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade: 21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional: 26.122.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade: 2.109	- Manutenção, concertos e reparação da frota de veiculos
Elemento: 3.3.90.39.19.00.00.00.1000	- Manutenção e Conservação de Veiculos

Valor Total do Empenho: 11.068,00 (onze mil e sessenta e oito reais)

Credor: 37 ANISIO PEREIRA - ME

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEICULOS DA SEMUSP, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 157/2016.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 406/17 Data: 23/02/2017

Licitação: Processo: 44822/16, Pregão: 312/2016, Ata nº.: 157/2016

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 04	- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade: 04.05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Funcional: 04.122.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade: 2.095	- Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Infraestrutura
Elemento: 3.3.90.39.19.00.00.00.1000	- Manutenção e Conservação de Veiculos

Valor Total do Empenho: 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais)

Credor: 37 ANISIO PEREIRA - ME

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEICULOS DA SEMINFRA, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 157/2016.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 407/17 Data: 23/02/2017

Licitação: Processo: 44822/16, Pregão: 312/2016, Ata nº.: 157/2016

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 16	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Unidade: 16.20	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Funcional: 04.123.0018	- Apoio Administrativo
Projeto/Atividade: 2.025	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Finanças e Gestão
Elemento: 3.3.90.39.19.00.00.00.1000	- Manutenção e Conservação de Veiculos

Valor Total do Empenho: 611,00 (seiscentos e onze reais)

Credor: 37 ANISIO PEREIRA - ME

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEICULOS DA SEC. MUN. DE FINANÇAS E GESTÃO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 157/2016.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 408/17 Data: 23/02/2017

Licitação: Processo: 44822/16, Pregão: 312/2016, Ata nº.: 157/2016

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 17	- SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO
Unidade: 17.21	- SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO
Funcional: 20.122.0040	- Desenvolvimento Tecnológico
Projeto/Atividade: 2.105	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario
Elemento: 3.3.90.39.19.00.00.00.1000	- Manutenção e Conservação de Veiculos

Valor Total do Empenho: 108,00 (cento e oito reais)

Credor: 37 ANISIO PEREIRA - ME

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEICULOS DA SEMADI, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 157/2016.

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 409/17 Data: 23/02/2017

Licitação: Processo: 44822/16, Pregão: 312/2016, Ata nº.: 157/2016

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão: 07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 07.09	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0037	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade: 2.075	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Assistencia Social
Elemento: 3.3.90.39.19.00.00.00.1000	- Manutenção e Conservação de Veiculos

Valor Total do Empenho: 1.141,00 (um mil cento e quarenta e um reais)

Credor: 37 ANISIO PEREIRA - ME

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEICULOS DA SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 157/2016.**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 274/17 Data: 21/02/2017

Licitação: Processo: 43795/2016, Pregão: 358/2016, Ata nº.: 180/2016

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão: 05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.301.0016	- Edificação, Reforma e Instalações
Projeto/Atividade: 2.200	- Manutenção e Encargos com Investimentos/BLGES/Gestão SUS
Elemento: 3.3.90.30.09.00.00.00.0025	- Materiais farmacologicos

Valor Total do Empenho: 11.077,98 (onze mil setenta e sete reais e noventa e oito centavos)

Credor: 207 DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MED. HOSP. LTDA

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA O HOSPITAL REGIONAL, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 180/2016.**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 275/17 Data: 21/02/2017

Licitação: Processo: 43795/2016, Pregão: 358/2016, Ata nº.: 180/2016

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão: 05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.301.0016	- Edificação, Reforma e Instalações
Projeto/Atividade: 2.200	- Manutenção e Encargos com Investimentos/BLGES/Gestão SUS
Elemento: 3.3.90.30.09.00.00.00.0025	- Materiais farmacologicos

Valor Total do Empenho: 1.428,00 (um mil quatrocentos e vinte e oito reais)

Credor: 1191 CENTERMED COM. DE PROD. DE PROD. HOSPITALARES LTDA

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA O HOSPITAL REGIONAL, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº180/2016.**TERMO DE ENCERRAMENTO****DO CONTRATO 264/2015.**

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento do Contrato nº. 264/2015, celebrado com a Empresa: Água Construtora Ltda - EPP.

O presente Contrato está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições foram cumpridos a contento pelos contratante e contratados.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS., 30 de dezembro de 2016.

Umberto Canesque filho
Sec. Municipal de Serviços Públicos.